



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º](#)

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

R: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição e assistência técnica em aparelhos de ar condicionado, bem como elaboração de PMOC – plano de manutenção e controle dos condicionadores de ar existentes, visando atender as necessidades das secretarias municipais

O prazo de duração é de 12 meses com possibilidade de prorrogação para mais 48 meses, conforme necessidade da contratante.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	R\$ UNIT. MÉDIO	R\$ MÉDIA TOTAL
1	65	Serviço	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo Split 9.000 btus incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletro mecânica.	R\$ 156,66	R\$ 10.182,90
2	75	Serviço	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo Split de 12.000 btus incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletro mecânica.	R\$ 160,00	R\$ 12.000,00
3	30	Serviço	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo Split de 18.000 btus incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletro mecânica.	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
4	10	Serviço	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo Split de 24.000 btus incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletro mecânica.	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
5	4	Serviço	Serviço de manutenção preventiva em condicionadores de ar modelo Split de 48.000 btus incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletro mecânica.	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

6	10	Serviço	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar modelo Split de 9.000 btus	R\$ 186,66	R\$ 1.866,60
7	10	Serviço	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar modelo Split de 12.000 btus.	R\$ 196,66	R\$ 1.966,60
8	10	Serviço	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar modelo Split de 18.000 btus.	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30
9	10	Serviço	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar modelo Split de 24.000 btus.	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
10	5	Serviço	Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar modelo Split de 48.000 btus.	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
11	5	Serviço	Serviço de retirada de condicionadores de ar modelo Split de 9.000 btus	R\$ 115,00	R\$ 575,00
12	5	Serviço	Serviço de retirada de condicionadores de ar modelo Split de 12.000 btus.	R\$ 125,00	R\$ 625,00
13	5	Serviço	Serviço de retirada de condicionadores de ar modelo Split de 18.000 btus.	R\$ 131,66	R\$ 658,30
14	5	Serviço	Serviço de retirada de condicionadores de ar modelo Split de 48.000 btus.	R\$ 273,33	R\$ 1.366,65
15	5	Serviço	Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo Split 12.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de pvc, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e etc, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 02 metros.	R\$ 503,33	R\$ 2.516,65
16	5	Serviço	Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo Split de 18.000 btus, incluso todos os materiais	R\$ 536,66	R\$ 2.683,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

			necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de pvc, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e etc, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 02 metros.		
17	3	Serviço	Serviço de instalação de condicionadores de ar modelo Split de 30.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de pvc, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e etc, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 02 metros.	R\$ 616,66	R\$ 1.849,98
18	3	Serviço	Serviço de instalação de Condicionadores de ar modelo Split de 30.000 btus a 48.000 btus, incluso todos os materiais necessários para perfeita instalação do aparelho, tais como: tubulação de cobre, tubulação de pvc, isolamento, cabos de interligação, canaletas, parafusos, buchas, fita vinil complemento de fluido e etc, distância máxima de instalação condensadora e evaporadora de 02 metros.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
19	15	Kg	Carga de gás refrigerante R22 para aparelhos de ar condicionado	R\$ 306,66	R\$ 4.599,90
20	15	kg	Carga de gás refrigerante R410 para aparelhos de ar condicionado.	R\$ 306,66	R\$ 4.599,90
TOTAL GERAL					R\$ 64.194,08



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

OBS: Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK:
<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO
1 ao 11	871	3492	Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede
12		294258	Gás Refrigeração Elemento Básico: Diclorotrifluoretano Tipo: R 22 Aplicação: Central Ar Condicionado
13		430586	Gás Refrigeração Elemento Básico: Suva Tipo: 410a Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP- número 00022/2024

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

R: A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em aparelhos de ar condicionado

5. Requisitos da contratação

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

Declarações essas, exigidas em Lei, e por se tratar de prestação de serviço, com quantitativo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.

A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade Contratação de pessoa jurídica, com responsável técnico possuidor de registro no CREA, tendo em seu quadro de funcionários Engenheiro Mecânico ou Técnico de nível médio, para prestação dos serviços de instalação manutenção preventiva, manutenção corretiva dos sistemas de refrigeração de ambiente. Incluindo fornecimento de peças de ar-condicionado, tipo Split, visando a conservação dos equipamentos, prolongamento de sua vida útil, proporcionar qualidade de vida no ambiente de trabalho e conforto térmico dos colaboradores do CRN-11. A empresa contratada deverá ter disponibilidade de materiais para instalação e manutenção, equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica, e pessoal técnico especializado, para o cumprimento do objeto da contratação. Executar os trabalhos com utilização de mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas gerais exigidas em Lei, na fiscalização e execução correspondentes a cada serviço descrito no Termo de Referência. A contratada deverá elaborar e implementar o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

R: Os serviços deverão ter sua execução iniciada em até 05 dias úteis após a Solicitação de Fornecimento (SF) emitida pelo setor de compras do Município de Presidente Castello Branco/SC.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

R: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor municipal designado através de portaria. O fiscal do contrato anotarà todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando ao setor competente da Administração Municipal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes a situações que demandarem decisões ou providências que ultrapassem suas competências.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. O recebimento do objeto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados anteriormente.

8. Critérios de medição e de pagamento.

R: O pagamento será efetuado após o recebimento dos serviços estabelecidos em até 30 dias a partir da atestação da nota fiscal pelo responsável da fiscalização, mediante depósito bancário em conta da Contratada ou boleto bancário conforme pedido da contratada.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: Será feito um pregão sob forma eletrônica para todos os interessados e o critério de julgamento será o menor preço.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação do serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público, foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1. PNCP: Em 11 de SETEMBRO de 2024, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, encontrei licitação com o mesmo objeto porém as quantidades e os itens dessa contratação não são compatíveis para parâmetro, Prefeitura de Águas de Chapecó SC
<https://pncp.gov.br/app/atas/82804212000196/2024/153/2>

2. Contratações Similares (anteriores);

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 19 de setembro de 2024, localizando contratações semelhante com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, e encontrei contratações similares porém o item não e a mesma descrição para usar como parâmetro, pesquisei na Prefeitura de Município de Ariranha SP, município de Luzerna SC
<https://luzerna.sc.gov.br/uploads/sites/448/2023/12/Edital-PE-NLLC-PMOC-Instalacao-e-Manutencao-de-ar-condicionado.pdf>
<https://www.pmariranha.com.br/uploads/licitacoes/2dee76a15fea6068a231e6864271fc50.pdf>

3. Pesquisa com Fornecedores: Realizamos uma pesquisa com os seguintes fornecedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
LIDER INSTALAÇÕES EIRELLI	16.605.141.0001-78	R\$ 77.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

MG REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA	36.847.898/0001-85	R\$ 55.370,00
DANIEL PINKOSKI FINGER	54.636.483/0001-44	R\$ 47.605,00

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de **R\$ 64.194,08** (sessenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais com noventa e dois centavos.), sendo dividido Secretaria de Administração Planejamento e finanças o valor de R\$ 37.909,00 Fundo municipal de Assistência Social 4.145,22, Fundo Municipal de Saúde, 22.140,59, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Assim sendo segue documentos comprobatórios e outros documentos necessários em anexo, para dar legalidade na contratação. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal n.º 5.084/23, alterado pelo Decreto n.º 6.003/23.

11. Adequação orçamentária.

R: Parecer contábil em anexo assinado pelo assessor contábil Vilmar Picinato.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

R: Os serviços deverão ser entregues pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal solicitante, após cada autorização e entregues nos locais indicados, no endereço descrito na solicitação, em Presidente Castello Branco /SC. Em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

R: Para essa contratação, a garantia dos serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Presidente Castello Branco, 06 de novembro de 2024

Jucilei Frigo
Agente Administrativo

Ademir Domingos Miotto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

Secretário Municipal
de Administração, Planejamento e Finanças.